

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foram autorizadas por meu despacho, as mobilidades intercarreiras das seguintes trabalhadoras, com efeitos a 01 de abril de 2025.

Assistentes Técnicas:

- Maria Isabel Alves Ricardo Gomes
- Carla Maria Martins Pereira

As referidas mobilidades tiveram acordo dos trabalhadores.

Moita, 07 de abril de 2025.



O Presidente da Câmara,
Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino